



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
15/2019

FOLHA nº

01/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15/2019

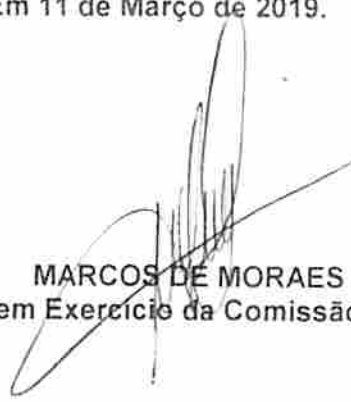
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO,
PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

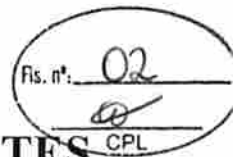
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 11 de Março de 2019.


MARCOS DE MORAES
Presidente em Exercício da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo licitatório para: **AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência em anexo.**

Administração = { 210 FR 000
240 FR 511 }

Atenciosamente,

Sunubem = 300 FR 515 -

Educação = { 940 FR 107 -
1010 FR 103 -
1200 FR 103 -
1420 FR 104 }

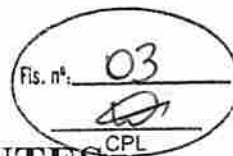
Antonio Donizetti de Souza
Diretor da Divisão de Compras

Obras = 1840 FR 000 -

Agricultura = 1640 FR 000 -

Ação Social = 2550 FR 000 -

Saúde = { 3030 FR 303 -
3790 FR 303 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2019.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento licitatório para: **AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência em anexo.**

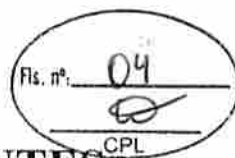
Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2019.

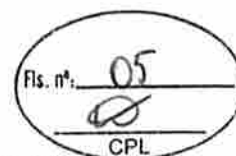
Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência em anexo.

Encaminhe-se a:

1. *Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
2. *Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
3. *Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
4. *Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

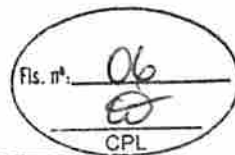
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de processo licitatório para aquisição de vidro liso/canelado espessura de 3mm colocado, para atendimento a diversas Secretarias do Município de Bandeirantes-PR.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2019

Antônio Carlos Zanardo
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3 MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A LICITAÇÃO: O Processo se faz necessário tendo em vista a necessidade de substituição de vidros quebrados por vandalismo ou ação do tempo, mantendo assim a boa aparência e a segurança de diversas Secretarias do Município.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2019.

Ratifico a justificativa.

Antônio Carlos Zanardo
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

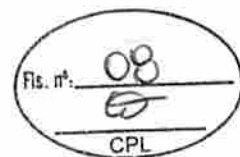
QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA 3MM COLOCADO					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	224	MT ²	VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA 3MM COLOCADO	R\$ 75,00	R\$ 16.800,00
			TOTAL		R\$ 16.800,00

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2019.


Antonio Carlos Zanardo
Secretário Municipal de Administração

ROLANDO MARCONDES FILHO – ME
CNPJ N.º 14.649.932/0001-74 – I.E. N.º 90578960-08
RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON, 140 – CENTRO
BANDEIRANTES – PR – CEP 86.360-000



Bandeirantes, 20 de Fevereiro de 2019.

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro– Bandeirantes/PR

CNPJ: 76.235.753/0001-48

ORÇAMENTO:

Qtd.	Descrição do Produto	Unid	Preço Unit.	Subtotal
224	Vidro liso/canelado espessura de 3mm - colocado	mt ²	R\$ 75,00	R\$ 16.800,00
TOTAL.....				R\$ 16.800,00

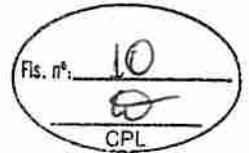


ROLANDO MARCONDES FILHO ME
RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON 140 / CENTRO /
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

Data:	18/02/19
-------	----------

VIDRAÇARIA PLATINENSE LTDA
RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, 80
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 04.611.858/0001-43

MAZAROTTO VIDROS LTDA
CNPJ: 10.937.565/0001-53
R DOUTOR GENARO RESENDE, 1316
CAMBARA - PR
CEP: 86.390-000



DADOS DO CLIENTE

Prefeitura de Bandeirantes - Paraná

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD.	LOCAL	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Vidro liso/canelado, contendo 3mm de espessura - instalado	224	78	R\$ 17.472,00
				R\$ -
				R\$ -
VALOR TOTAL				R\$ 17.472,00

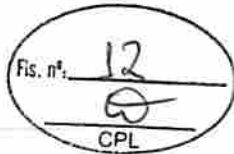
Cambará, 15 de Fevereiro de 2019


MAZAROTTO VIDROS LTDA

	VIDRAÇARIA POTÊNCIA RUA VER WILSON ALVES ARANHA, 480, MILA LORIANI Tel: (43)3542-0804 BANDERANTES/PR vidracariapotencia1@hotmail.com		ORÇAMENTO NUMERO: 004296 DATA ORCAM: 01/03/2014 VENDEDOR: KARINE MAYARA CONTATO: 996401699 EMAIL:	
	CLIENTE: PREFEITURA BANDERANTES EMAIL: ENDEREÇO: CEP: BANDERANTES/PR		TEL: FIXO 3542-4525 CELULAR TEL/Fax: IE/IG CNPJ/CPF:	

VENDAS DE OUTROS MATERIAIS						
MATERIAL	COR	UN	LARGURA	ALTURA	QTDE	VLR UN TOTAL
VIDRO COMUM	COB A DEFINIR	102	9	0	240.000	90,00 22.800,00
						22.800,00

OBSERVAÇÕES	
COND. DE PAGAMENTO A COMBINAR	
TOTAL	22.800,00
TOTAL GERAL	22.800,00
Dt Venda: <u>14</u> Impresso em: 01/03/19	
Aceite do Cliente Karine Mayara 996401699 VIDRAÇARIA POTÊNCIA	



Re: ORÇAMENTO

De: Prefeitura Bandeirantes (comprasbandeirantes@yahoo.com.br)

Para: lidervidrotemperado@oi.com.br

Data: sexta-feira, 1 de março de 2019 13:44 BRT

Que pena,

Obrigada!

Em sexta-feira, 1 de março de 2019 13:37:38 BRT, lidervidrotemperado <lidervidrotemperado@oi.com.br> escreveu:

Boa tarde Joyce,

Nos apenas trabalhamos com vidros temperados , 6 , 8 e 10

att,
Kleverson

Em 01/03/19 13:34, Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Conforme conversamos por telefone orçamento é referente a:
VIDRO LISO / CANELADO
3MM DE ESPESSURA

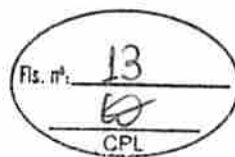
Obs.: o orçamento deve vir incluído a mão de obra de instalação.

Att,
Joyce Ferreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 035/2019

Bandeirantes, 11 de Março de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 15/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referencia, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

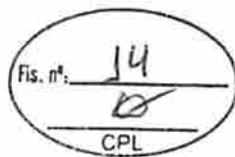
Marcos de Moraes
Presidente em Exercício

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 035/2019

Bandeirantes, 11 de Março 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 15/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Administração para **AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	224	MT²	VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA 3 MM COLOCADO	75,00	16.800,00
V A L O R T O T A L					16.800,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

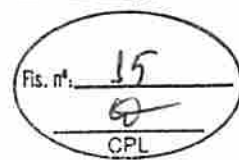
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Antônio Donizete de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 035/2019

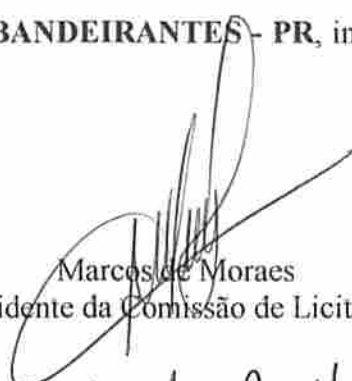
Bandeirantes, 11 de Março de 2019.

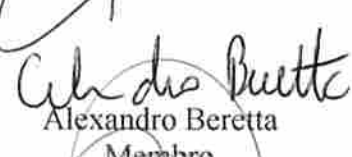
Ref.: Dispensa de Licitação - 15/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Colha-se manifestação


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação


Alexandro Beretta
Membro


João Roberto Cosmo
Membro



PORTARIA Nº 1.460/2019

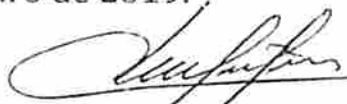
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.


Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240/511	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FUNREBON	360/515	0200304181041120043390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	940/107	0300312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1010/103	0300312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1270/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1840/000	0600104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1640/000	0500120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2550/000	0900108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

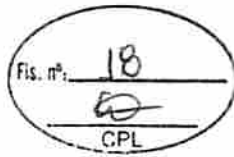
3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

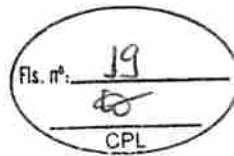
Bandeirantes, 11 de Março de 2019.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 035/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de Março de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação – 15/2019-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2018, no montante de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 11 de Março de 2019.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- ☐ à vista.
☒ à prazo.

Origem de Recursos:

- ☒ Próprios.
☐ Vinculados à convênios.

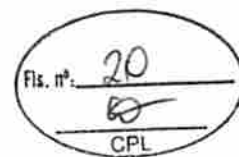
Bandeirantes-PR, 11 de Março de 2019.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 56/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 35/2019. Dispensa de Licitação nº. 15/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 15/2019, cujo objeto é a aquisição de vidro liso/canelado espessura de 3mm colocado, para atendimento às diversas Secretarias do Município de Bandeirantes-Pr.

Consta no presente certame: encaminhamento do Diretor de Compras; solicitação do Secretário de Administração; justificativa do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; orçamentos; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

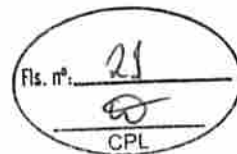
II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpramos a aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

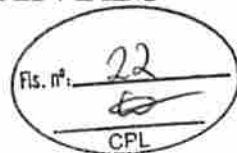
V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

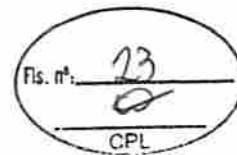
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

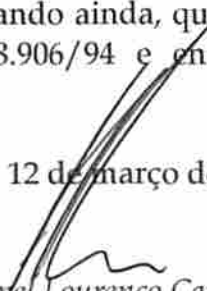
Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Sendo assim, considerando que o procedimento cumpre estritamente a legislação Pátria, não existindo nenhuma irregularidade legal que possa macular o procedimento estabelecido, opino, desta forma, pela ratificação do posicionamento da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que expediu parecer em regular processo, considerando DISPENSADA A LICITAÇÃO para a aquisição de vidro liso/canelado espessura de 3mm colocado, para atendimento às diversas Secretarias do Município de Bandeirantes-Pr.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 12 de março de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 035/2019

Bandeirantes, 11 de Março de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 15/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, *RECONHECE E DECIDE* pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 , autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

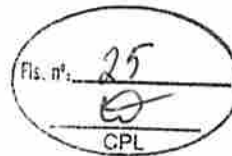
Membros:

Alexandro Beretta

João Roberto Cosmo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROLANDO MARCONDES FILHO

CNPJ: 14.649.932/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:43 do dia 14/12/2018 <hora e data de Brasília>.

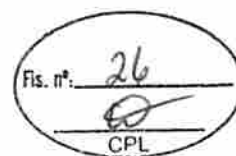
Válida até 12/06/2019.

Código de controle da certidão: **5FF6.8ED9.40BC.BD73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2012	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31389	Nº do Alvará 4665
--------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

Razão Social: ROLANDO MARCONDES FILHO - ME.

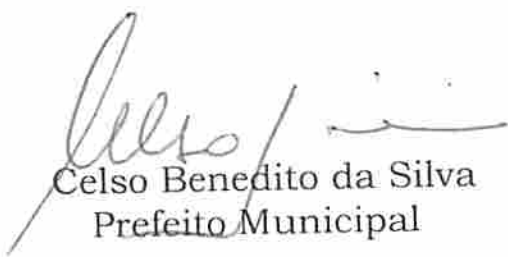
CNPJ: 14.649.932/0001-74.

Endereço: Rua Benjamin Caetano Zambon, 140.

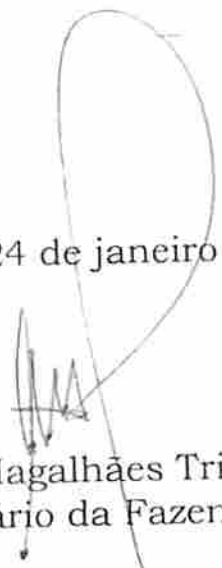
Bairro: Centro.

Atividade: Comércio Varejista de Vidros

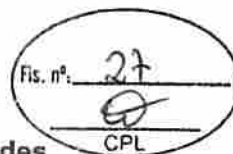
Bandeirantes, 24 de janeiro de 2012.


Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal




Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD



Inscrição no CAD/ICMS

90578960-08

Inscrição CNPJ

14.649.932/0001-74

Início das Atividades

11/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ROLANDO MARCONDES FILHO - ME**

Título do Estabelecimento **CASA DOS VIDROS**

Endereço do Estabelecimento **RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON, 140 - CENTRO - CEP 86360-000**
FONE: (43) 3542-1585 - FAX: (43) 3542-1185

Município de Instalação **BANDEIRANTES - PR, DESDE 11/2011**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS**

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	254.138.219-72	ROLANDO MARCONDES FILHO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 18/04/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90578960-08

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
19/03/2019 8:42:08



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14649932/0001-74
Razão Social: ROLANDO MARCONDES FILHO ME
Nome Fantasia: CASA DOS VIDROS
Endereço: RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON 140 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

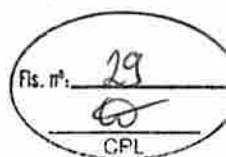
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2019 a 24/03/2019

Certificação Número: 2019022304040020966212

Informação obtida em 08/03/2019, às 15:37:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROLANDO MARCONDES FILHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.649.932/0001-74

Certidão nº: 168107799/2019

Expedição: 20/02/2019, às 15:36:40

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROLANDO MARCONDES FILHO**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.649.932/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

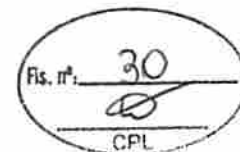
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019518640-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.649.932/0001-74**

Nome: **ROLANDO MARCONDES FILHO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



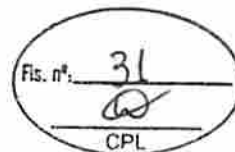
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000

CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 306 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 225100 ROLANDO MARCONDES FILHO - ME

PF/CNPJ: 14.649.932/0001-74

RG/IE:

Endereço: RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON

Nº: 140

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 15:41:14 de 20/02/2019

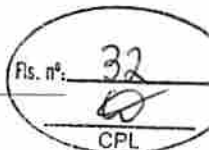
Válida até 22/03/2019

Código de verificação: GBTC-UBPE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.649.932/0001-74		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 16/11/2011	
NOME EMPRESARIAL ROLANDO MARCONDES FILHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS VIDROS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BENJAMIN CAETANO ZAMBON		NÚMERO 140	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-1185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2019 às 15:31:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

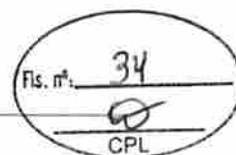


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a/o requerente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		Fis. nº: 33 CPL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROLANDO MARCONDES FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) ROLANDO MARCONDES			(mãe) CELESTE GACON MARCONDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1955		IDENTIDADE (número) 913.383		Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 254.138.219-72		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA ROBERTO VON DER OSTEN					NÚMERO 416
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5805	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ROLANDO MARCONDES FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON					NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5805	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4743100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ROLANDO MARCONDES FILHO					
DATA DA ASSINATURA 31/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rolando Marcondes Filho				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Eder de Paula Ferreira RG 8.153.469-1 - Pr 16/NOV/2011		AUTENTICO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2011 SOB NÚMERO: 41107141853 Protocolo: 11/836773-0, DE 09/11/2011 ROLANDO MARCONDES FILHO SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 35364			

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.937.565/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/06/2009	
NOME EMPRESARIAL MAZAROTTO VIDROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAZAROTTO VIDROS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR GENARO RESENDE		NÚMERO 1316	COMPLEMENTO
CEP 86.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBARÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3532-1259 / (43) 3532-4522	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2019 às 15:22:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

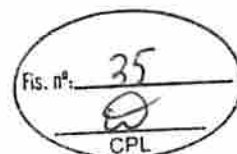
[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Município de Bandeirantes
Solicitação 79/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
79	Aquisição de Material		11/03/2019	2	
Solicitante			Processo Gerado		
Código	Nome	Número			
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	108/2019			
Local					
Código	Nome				
20001	Divisão de Recursos Humanos				
Órgão			Pagamento		
	Nome	Forma			
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONFORME EXECUÇÃO E			
Entrega					
Local			Prazo		
NOS LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR			12 Meses		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO, ESPESSURA DE 3mm, COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS POR VANDALISMO OU AÇÃO DO TEMPO, MANTENDO ASSIM A BOA APARÊNCIA E A SEGURANÇA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04 122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00210 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
000974	VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	8,00	75,00	600,00
008028	VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	8,00	75,00	600,00
00240 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
000974	VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	8,00	75,00	600,00
008028	VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	8,00	75,00	600,00
Total da dotação					2.400,00
TOTAL					2.400,00
TOTAL GERAL					2.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2003		2.400,00
Cod 00210	Fonte 00000 G.Fonte E	1.200,00
Cod 00240	Fonte 00511 G.Fonte E	1.200,00


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Bandeirantes
Solicitação 80/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 36
08
CPL

Página: 1

Solicitação
Número: **80** Tipo: **Aquisição de Material** Nº solicitante: Entido em: **11/03/2019** Quantidade de itens: **2**

Solicitante
Código: **5000-8** Nome: **ANTONIO CARLOS ZANARDO** Processo Gerado: Número: **109/2019**

Local
Código: **20003** Nome: **Divisão de Compras**

Órgão
Nome: **02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento: Forma: **CONFORME EXECUÇÃO E**

Entrega
Local: **NOS LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** Prazo: **12 Meses**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO, ESPESSURA DE 3mm, COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:
PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS POR VANDALISMO OU AÇÃO DO TEMPO, MANTENDO ASSIM A BOA APARÊNCIA E A SEGURANÇA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
003 DIVISÃO DE COMPRAS					
04.181.0411-2004 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM FR-515					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00360 00515 FUNREBOM					
000974	VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	12,00	75,00	900,00
008028	VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	12,00	75,00	900,00
Total da dotação					1.800,00
TOTAL					1.800,00
TOTAL GERAL					1.800,00

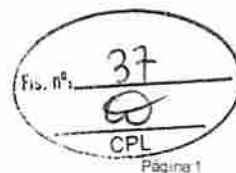
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.003.04.181.0411.2004 1.800,00
Cod 00360 Fonte 00515 G.Fonte E 1.800,00


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Bandeirantes
Solicitação 81/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação

Número **81** Tipo **Aquisição de Material** Nº solicitante _____ Emitido em **11/03/2019** Quantidade de itens **2**

Solicitante

Código _____ Nome **VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS** Processo Gerado _____
Número **110/2019**

Local

Código _____ Nome **Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI**

Órgão

Nome **03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Pagamento _____
Forma **CONFORME EXECUÇÃO E**

Entrega

Local **NOS LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** Prazo **12 Meses**

Descrição:

AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO, ESPESSURA DE 3mm, COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS POR VANDALISMO OU AÇÃO DO TEMPO, MANTENDO ASSIM A BOA APARÊNCIA E A SEGURANÇA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Lote
001 Lote 001

	Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	00940 00107 Salário-Educação				Do Exercício
000974	VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	6,00	75,00	450,00
008028	VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	6,00	75,00	450,00
Total da dotação					900,00

	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	01010 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
000974	VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	6,00	75,00	450,00
008028	VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	6,00	75,00	450,00
Total da dotação					900,00

TOTAL 1.800,00

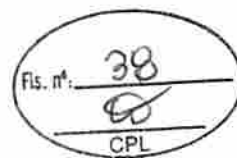
TOTAL GERAL 1.800,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.003.12.361.1202.6016 900,00
Cod 00940 Fonte 00107 G.Fonte E 900,00
03.003.12.365.1204.6017 900,00
Cod 01010 Fonte 00103 G.Fonte E 900,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 81/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

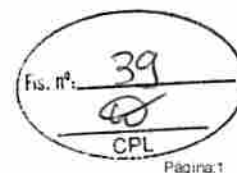


Página 2


VALQUÍRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Município de Bandeirantes
Solicitação 82/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____ **Nº solicitante** _____ **Emido em** _____ **Quantidade de itens** _____
82 **Aquisição de Material** **11/03/2019** **2**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código _____ **Nome** _____ **Número** _____
3116565 **VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS** **111/2019**

Local _____
Código _____ **Nome** _____
30005 **Divisão de Educação**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome _____ **Forma** _____
03 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **CONFORME EXECUÇÃO E**

Entrega _____ **Prazo** _____
Local _____ **12 Meses**
NOS LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Descrição:
AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO, ESPESSURA DE 3mm, COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:
O PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS POR VANDALISMO OU AÇÃO DO TEMPO, MANTENDO ASSIM A BOA APARÊNCIA E A SEGURANÇA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Lote
001 Lote 001

	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	01270	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000974	VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	6,00	75,00	450,00	
008028	VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	6,00	75,00	450,00	
				Total da dotação		900,00

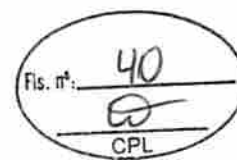
	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
000974	VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	6,00	75,00	450,00	
008028	VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	6,00	75,00	450,00	
				Total da dotação		900,00
				TOTAL		1.800,00
				TOTAL GERAL		1.800,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6021	900,00
Cod 01270 Fonte 00000 G.Fonte E	900,00
03.005.12.361.1241.6022	900,00
Cod 01420 Fonte 00104 G.Fonte E	900,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 82/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



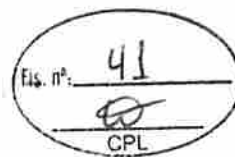
Página 2



VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Município de Bandeirantes
Solicitação 83/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação _____
Número **83** **Tipo** **Aquisição de Material** **Nº solicitante** _____ **Emite em** **11/03/2019** **Quantidade de itens** **2**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **5448752** **Nome** **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE** **Número** **112/2019**

Local _____
Código **60001** **Nome** **Divisão de Serviços Urbanos**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO** **Forma** **CONFORME EXECUÇÃO E**

Entrega _____
Local **NOS LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** **Prazo** **12 Meses**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO, ESPESSURA DE 3mm, COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:
PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS POR VANDALISMO OU AÇÃO DO TEMPO, MANTENDO ASSIM A BOA APARÊNCIA E A SEGURANÇA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
001	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
04.122	0419-5001 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01840	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000974	VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	12,00	75,00	900,00
008028	VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	12,00	75,00	900,00
Total da dotação					1.800,00
TOTAL					1.800,00
TOTAL GERAL					1.800,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.122.0419.5001 1.800,00
Cod 01840 Fonte 00000 G.Fonte 0 1.800,00

SECRETÁRIO(A) DE OBRAS, SERVIÇOS E
DESENVOLVIMENTO URBANO

Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras, Serviços
e Desenvolvimento Urbano
Arquiteta e Urbanista
Portaria 12.126/2019 - DE 18/02/2019



Município de Bandeirantes
Solicitação 84/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Nº solicitante	Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
84	Aquisição de Material		11/03/2019	2
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
1255424	RENATO REIS DUARTE	113/2019		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
50001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais	CONFORME EXECUÇÃO E		
Órgão		Forma		
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	CONFORME EXECUÇÃO E		
Entrega		Prazo		
Local	NOS LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	12 Meses		

Descrição:

O PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS POR VANDALISMO OU AÇÃO DO TEMPO, MANTENDO ASSIM A BOA APARÊNCIA E A SEGURANÇA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO, ESPESSURA DE 3mm, COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	01640 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000974	VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	12,00	75,00	900,00
006028	VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	12,00	75,00	900,00
Total da dotação					1.800,00
TOTAL					1.800,00
TOTAL GERAL					1.800,00

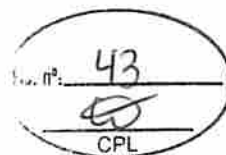
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.20.608.2001.2024	1.800,00
Cod 01640 Fonte 00000 G.Fonte E	1.800,00

RENATO REIS DUARTE
SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA



Município de Bandeirantes
Solicitação 85/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
85	Aquisição de Material		11/03/2019	2
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	114/2019		
Local				
Código	Nome			
90001	Departamento de Programas Sociais			
Órgão		Pagamento		
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	Forma		
		CONFORME EXECUÇÃO E		
Entrega				
Local	Prazo			
NOS LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	12 Meses			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO, ESPESSURA DE 3mm, COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS POR VANDALISMO OU AÇÃO DO TEMPO, MANTENDO ASSIM A BOA APARÊNCIA E A SEGURANÇA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02550 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
000974	VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	12,00	75,00	900,00
008028	VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	12,00	75,00	900,00
Total da dotação					1.800,00
TOTAL					1.800,00
TOTAL GERAL					1.800,00

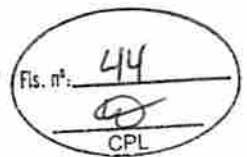
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0801.2040	1.800,00
Cod 02550 Fonte 00000 G.Fonte E	1.800,00

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA
FAMÍLIA



Município de Bandeirantes
Solicitação 86/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação
Número 86 Tipo Aquisição de Material Nº solicitante 11/03/2019 Quantidade de itens 2

Solicitante
Código 686-6 Nome DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ Processo Gerado
Número 115/2019

Local
Código 110001 Nome Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde

Órgão
Nome 11 SECRETARIA DE SAÚDE Pagamento
Forma CONFORME EXECUÇÃO E

Entrega
Local NOS LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR Prazo 12 Meses

Descrição:
AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO, ESPESSURA DE 3mm, COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:
O PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS POR VANDALISMO OU AÇÃO DO TEMPO, MANTENDO ASSIM A BOA APARÊNCIA E A SEGURANÇA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11	SECRETARIA DE SAÚDE				
001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
10.301.1003-6051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
03030	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
000974	VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	12,00	75,00	900,00
008028	VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	12,00	75,00	900,00
Total da dotação					1.800,00
TOTAL					1.800,00
TOTAL GERAL					1.800,00

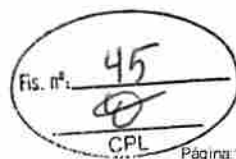
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6051 1.800,00
Cod 03030 Fonte 00303 G.Fonte E 1.800,00

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE



Município de Bandeirantes
Solicitação 87/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Entido em	Quantidade de itens
87	Aquisição de Material		11/03/2019	2
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	116/2019		
Local				
Código	Nome			
110006	Divisão de Agendamento da Saúde			
Órgão		Pagamento		
	Nome	Forma		
11	SECRETARIA DE SAÚDE	CONFORME EXECUÇÃO E		
Entrega				
	Local	Prazo		
NOS LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		12 Meses		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO, ESPESSURA DE 3mm, COLOCADO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

O PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS POR VANDALISMO OU AÇÃO DO TEMPO, MANTENDO ASSIM A BOA APARÊNCIA E A SEGURANÇA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6059 ATENÇÃO BÁSICA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	03790 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
000974	VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	12,00	75,00	900,00
008028	VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	12,00	75,00	900,00
Total da dotação					1.800,00
TOTAL					1.800,00
TOTAL GERAL					1.800,00

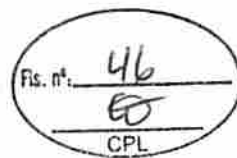
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6059	1.800,00
Cod 03790 Fonte: 00303 G.Fonte E	1.800,00

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAZAROTTO VIDROS LTDA
CNPJ: 10.937.565/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:40:54 do dia 25/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2019.

Código de controle da certidão: **22CA.189E.B813.D0FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10937565/0001-53
Razão Social: MAZAROTTO VIDROS LTDA
Endereço: RUA DR GENARO REZENDE 1316 / CENTRO / CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

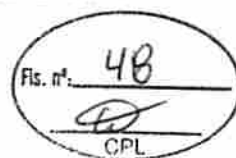
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2019 a 19/03/2019

Certificação Número: 2019021801541898039860

Informação obtida em 20/02/2019, às 15:22:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAZAROTTO VIDROS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.937.565/0001-53

Certidão nº: 168106193/2019

Expedição: 20/02/2019, às 15:23:27

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAZAROTTO VIDROS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.937.565/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

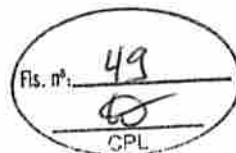
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019518504-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.937.565/0001-53**

Nome: **MAZAROTTO VIDROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



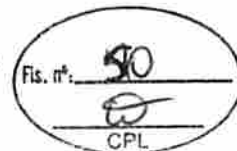
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ

SECRETARIA DA FINANÇAS
Departamento de Tributação

Avenida Brasil - Bairro: Centro - Cambará/PR - CEP: 86.390-00

Telefone: (43) 3532-8800

E-mail: tributacao@cambara.pr.gov.br - homepage: www.cambara.pr.gov.br



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 395

Identificação do Requerente: MAZAROTTO VIDROS LTDA	CPF do Requerente: 10.937.565/0001-53
Identificação do Contribuinte: Finalidade: SIMPL. VERIFICAÇÃO Contribuinte: MAZAROTTO VIDROS LTDA CPF/CNPJ: 10.937.565/0001-53 Endereço: RUA DR GENARO RESENDE, 1316 CENTRO	

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MAZAROTTO VIDROS LTDA, CPF/CNPJ nº 10.937.565/0001-53, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de MAZAROTTO VIDROS LTDA, CPF/CNPJ nº 10.937.565/0001-53, situado(a) na cidade de Cambará - PR.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida e válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

1. Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
2. Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
3. Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

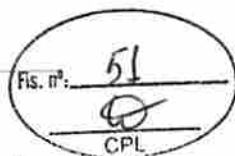
Certidão emitida com base no Decreto Nº 1653/2015.

Válida por 60 (Sessenta) Dias.

CAMBARÁ - PR, quarta-feira, 20 fevereiro, 2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.611.858/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2001
NOME EMPRESARIAL VIDRACARIA PLATINENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA PLATINENSE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	NÚMERO 80	COMPLEMENTO	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 5341-379	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2019 às 14:09:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

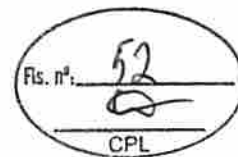


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDRACARIA PLATINENSE LTDA
CNPJ: 04.611.858/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:16 do dia 05/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2019.

Código de controle da certidão: **18DB.9467.460C.BBA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04611858/0001-43
Razão Social: VIDRACARIA PLATINENSE LTDA ME
Endereço: RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO 80 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

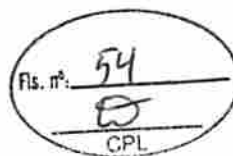
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019

Certificação Número: 2019020207033344014165

Informação obtida em 20/02/2019, às 14:14:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIDRACARIA PLATINENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.611.858/0001-43

Certidão nº: 168097067/2019

Expedição: 20/02/2019, às 14:08:21

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDRACARIA PLATINENSE LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.611.858/0001-43, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

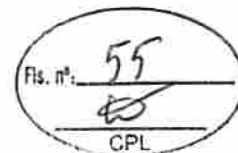
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019517555-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.611.858/0001-43**

Nome: **VIDRACARIA PLATINENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

Fis. nº:

56

60

CPL

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº

1507/2019

CONTRIBUINTE:4611858000143-VIDRACARIA PLATINENSE LTDA -ME

CPF / CNPJ...:04.611.858/0001-43

VALIDA ATÉ...:21/04/2019

REQUERENTE...:MARCELO PIRES

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional(CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Simples Verificação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dias para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 20 de Fevereiro de 2019

Código de autenticidade da certidão: 288051097288051

Certidão emitida gratuitamente.

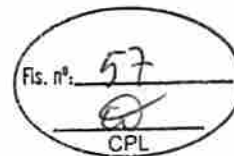
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81630000001-4 93553948201-5 90421000000-9 00015073299-8



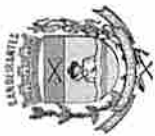


Município de Bandeirantes - 2019
Relação de Participantes
Processo dispensa 15/2019



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
554886783-2	14 649 932/0001-74	ROLANDO MARCONDES FILHO - ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 15/2019

Página 1

Data abertura 11/03/2019 Data julgamento: 11/03/2019 Data homologação:

Produto UN Quantidade Preço Marca CNPJ 14.549.532/0001-74

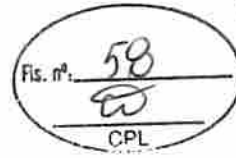
Lote 001 - Lote 001

001 VIDRO PLANO, CANELADO INCOLOR, ESP MT² 112,00 75,00 • ROLANDO

002 VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESU MT² 112,00 75,00 • ROLANDO

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR 15.600,00



CNPJ 14.549.532/0001-74 - ROLANDO MARCONDES FILHO - ME

Emitido por: JOSE CARLOS SITTA, na versão 562/1 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

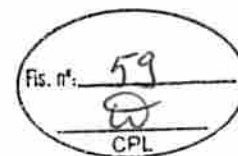
11/03/2019 13:43:46



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 15/2019



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 974 VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO				
554886763-2 ROLANDO MARCONDES FILHO - ME	14.649.932/0001-74	Habilitado	ROLANDO MARCONDES FILHO	75,00
Item 002: 8028 VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO				
554886763-2 ROLANDO MARCONDES FILHO - ME	14.649.932/0001-74	Habilitado	ROLANDO MARCONDES FILHO	75,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 15/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 554886763-2 ROLANDO MARCONDES FILHO - ME									
Representante: 554886764- ROLANDO MARCONDES FILHO									
Lote 001 - Lote 001									
001	974 VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO	MT²	112,00	Habilitado	ROLANDO MARCONDES		75,00	16.800,00	
002	802B VIDRO PLANO LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	MT²	112,00	Habilitado	ROLANDO MARCONDES		75,00	8.400,00	
VALOR TOTAL:							16.800,00		

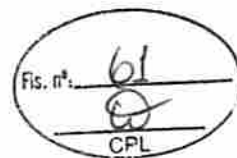
Fis. nº: 60
CPL



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 15/2019



Página 1

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 974 VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm, COLOCADO				ADQUIRIDO
554886763- ROLANDO MARCONDES FILHO - ME	14.649.932/0001-74	Habilitado	ROLANDO MARCONDES FILHO	75,00
Item 002: 8028 VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO				ADQUIRIDO
554886763- ROLANDO MARCONDES FILHO - ME	14.649.932/0001-74	Habilitado	ROLANDO MARCONDES FILHO	75,00

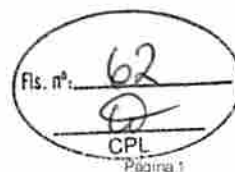
Qtda. itens vencedores: 002
Qtda. itens frustrados: 000
Qtda. itens desertos: 000
Qtda. itens não apurados: 000
Qtda. itens empatados: 000
Qtda. itens empatados ME: 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 15/2019

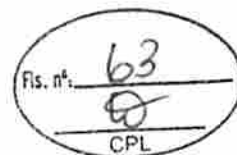


Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 554886763-2 ROLANDO MARCONDES FILHO - ME		CNPJ: 14.649.932/0001-74	Itens vencidos: 2
Item 001	974 - VIDRO PLANO, CANELADO, INCOLOR, ESPESSURA 3mm,	ROLANDO MARCONDES FILHO	75,00
Item 002	8028 - VIDRO PLANO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 3 mm, COLOCADO	ROLANDO MARCONDES FILHO	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 035/2019

Bandeirantes, 11 de Março de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 15/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **ROLANDO MARCONDES FILHO - ME**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	224	MT²	VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA 3 MM COLOCADO	75,00	16.800,00
V A L O R T O T A L					16.800,00

Para AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

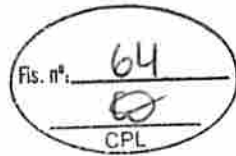


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 035/2019

Bandeirantes, 11 de Março de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 15/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2019 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes
Presidente em Exercício

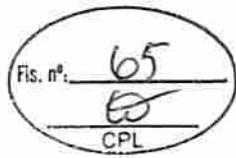
Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 70/2019- PMB

Contrato de Prestação dos Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **ROLANDO MARCONDES FILHO - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ROLANDO MARCONDES FILHO - ME**, estabelecido à Rua Benjamin Caetano Zambon, 140, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Cep: 86.360-000 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 14.649.932/0001-74 neste ato representado por seu proprietário Rolando Marcondes Filho, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: 913.383, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 254.138.219-72 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 15/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

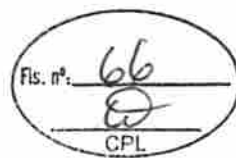
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2019-PMB**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	224	MT²	VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA 3 MM COLOCADO	75,00	16.800,00
V A L O R T O T A L					16.800,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 15/2019-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

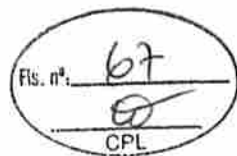
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240/511	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FUNREBON	360/515	0200304181041120043390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	940/107	0300312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1010/103	0300312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1270/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/8104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OBRAS	1840/000	0600104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1640/000	0500120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2550/000	0900108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

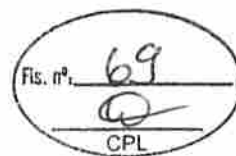
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02(duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 11 de Março de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


ROLANDO MARCONDES FILHO - ME
Rolando Marcondes Filho
Proprietário

Testemunhas:

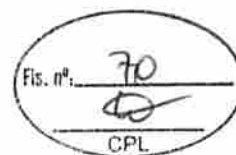

José Carlos Sitta
CPF. 205.604.869-87


Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2019- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ROLANDO MARCONDES FILHO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240/511	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FUNREBON	360/515	0200304181041120043390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	940/107	0300312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1010/103	0300312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1270/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/8104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1840/000	0600104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1640/000	0500120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2550/000	0900108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 11 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

Rolando Marcondes Filho

ROLANDO MARCONDES FILHO - ME
Rolando Marcondes Filho
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I Nº 3.814/2019
Data: 15 de março de 2019.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.899.433,25 (Dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos), e das outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.899.433,25 (Dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos), referente ao TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 104768 - NOVA UNIDADE ESCOLAR - Rua dos Expedicionários - escola 12 salas - Projeto FNDE.

03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 - Divisão de Educação
12.361.1206.5.006 - Construção de Nova Unidade Escolar - Termo de Compromisso PAR Nº 104768
1221.3001.03.01.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 2.899.433,25

Art. 2º - Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado excesso de arrecadação da fonte 3001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 07-03-2019 A 14-03-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDINA	11/03/19 A 14/03/19	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO	R\$ 160,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	11/03/19 A 15/03/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CESLO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/03/19 A 25/03/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	ASSIS-SP	11/03/19 A 15/03/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/03/19 A 25/03/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
EDENAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	11/03/19 A 15/03/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	11/03/19 A 14/03/19	ASSEMBLEIA, PARANÁ CIDADE, TRIBUNAL DE CONTAS, SECRETARIA DA SAÚDE - SEIL	R\$ 2.100,00
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME	SEC. DA SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/03/19 A 12/03/19	CRESEMS E CIB 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R\$ 100,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/02/19 A 28/02/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIWE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/02/19 A 28/02/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/03/19 A 03/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	01/03/19 A 01/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/03/19 A 01/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDINA	05/03/19 A 05/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/03/19 A 02/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDINA	26/02/19 A 26/02/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDINA	04/03/19 A 04/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDINA	28/02/19 A 28/02/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDINA	01/03/19 A 01/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDINA	06/03/19 A 06/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CESCO	DIRETORA MEIO AMBIENTE	CURITIBA	18/03/19 A 15/03/19	SISTEMA MATRIZ-INSUMO - COMITÊ TERRITORIAL NORTE DO PARANÁ - SEBRAE JACAREZINHO APRESENTAÇÃO DO RESULTADO FEITO NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTE AO COMITÊ TERRITORIAL	R\$ 800,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDINA	22/02/19 A 22/02/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	11/03/19 A 11/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/03/19 A 08/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDINA	09/03/19 A 09/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDINA	10/03/19 A 10/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDINA	11/03/19 A 11/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDINA	11/03/19 A 11/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDINA	12/03/19 A 12/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDINA	12/03/19 A 12/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDINA	12/03/19 A 12/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDINA	13/03/19 A 13/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDINA	13/03/19 A 13/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. DO TRABALHO	CURITIBA	11/03/19 A 14/03/19	SECRETARIA DO TRABALHO, ASSEMBLEIA, PARANÁ CIDADE E SEIL	R\$ 1.950,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDINA	13/03/19 A 13/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDINA	04/03/19 A 04/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIWE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/03/19 A 06/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIWE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/03/19 A 07/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/03/19 A 07/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/03/19 A 09/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIWE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/03/19 A 11/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDINA	11/03/19 A 15/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/03/19 A 15/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIWE	MOTORISTA	CURITIBA	12/03/19 A 12/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/03/19 A 02/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDINA	11/03/19 A 15/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDINA	06/03/19 A 06/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO	07/03/19 A 07/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDINA	07/03/19 A 07/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/03/19 A 07/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDINA	07/03/19 A 07/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/03/19 A 08/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDINA	08/03/19 A 08/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/03/19 A 12/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	12/03/19 A 14/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CESLO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/03/19 A 09/03/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODÍALISE	R\$ 240,00
CESLO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/03/19 A 16/03/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODÍALISE	R\$ 240,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	14/03/19 A 16/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIWE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/03/19 A 14/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDINA	14/03/19 A 14/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDINA	14/03/19 A 14/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDINA	14/03/19 A 14/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS
Diárias DEVOLVIDAS no período de 08/02/19 A 15/02/19

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	08/02/19 A 15/02/19	R\$ 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref. Dispensa de Licitação - 14/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: HECTRON ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO APARELHO/MANUTENÇÃO	PREÇO UNIT.	VAL. TOTAL
01	02	UNID	NEURODYS II 4 CANAIS	100,00	200,00
02	04	UNID	NEURODYS II 4 CANAIS	150,00	600,00
03	08	UNID	CABO ELETROTHERAPIA PARA O NEURODYS II	45,00	360,00
04	04	UNID	MONOPULSE III	150,00	600,00
05	02	UNID	UNIPULSE COM 1 CANAL CADA	200,00	400,00
06	01	UNID	NEURODYS NEUROSCULACULAR STIMULADOR	150,00	150,00
07	01	UNID	THERMOWAVE	200,00	200,00
08	01	UNID	NEURODYS PORTATIL	100,00	100,00
09	01	UNID	CABO PARA O NEURODYS PORTATIL	40,00	40,00
VALOR TOTAL					2.600,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref. Dispensa de Licitação - 15/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ROLANDO MARCONDES FILHO - ME.

Nº	QTD	UNID	PRODUTO	PREÇO UNIT.	VAL. TOTAL
01	224	MT	VIDRO LISO CANELADO ESPESURA DE 3MM COLOCADO PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentas reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.	75,00	16.800,00
VALOR TOTAL					16.800,00

Para AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO CANELADO ESPESURA DE 3MM COLOCADO PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentas reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 28 de Fevereiro de 2020.

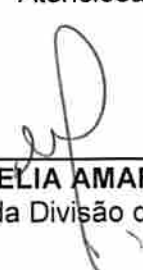
Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo de ADITIVO DE PRAZO em 90 (noventa) dias para o processo de: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - PMB – CONTRATO Nº 70/2019 (AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ).**

Atenciosamente,



REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 28 de Fevereiro de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de ADITIVO DE PRAZO em 90 (noventa) dias para o processo de: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - PMB – CONTRATO Nº 70/2019 (AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ).**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

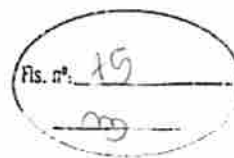


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

Bandeirantes, 28 de Fevereiro de 2020.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO em 90 (noventa) dias para o processo de: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - PMB – CONTRATO Nº 70/2019 (AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ).

Encaminhe-se a:

1. *Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
2. *Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
3. *Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
4. *Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Voltar

Imprimir

Fis. nº: 96

mg



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.649.932/0001-74
Razão Social: ROLANDO MARCONDES FILHO ME
Endereço: RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON 140 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020

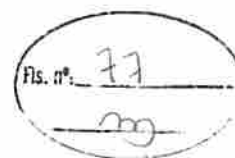
Certificação Número: 2020022703533261101278

Informação obtida em 28/02/2020 08:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROLANDO MARCONDES FILHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.649.932/0001-74

Certidão nº: 5435326/2020

Expedição: 28/02/2020, às 08:17:37

Validade: 25/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROLANDO MARCONDES FILHO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.649.932/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

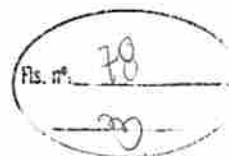
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROLANDO MARCONDES FILHO
CNPJ: 14.649.932/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:16 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **09DB.A2AE.C53E.77C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019 – PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - PMB PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ E A EMPRESA ROLANDO MARCONDES FILHO ME.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa ROLANDO MARCONDES FILHO ME, com sede na Rua Benjamin Caetano Zambon, nº 140, Bandeirantes - PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 14.649.932/0001-74, devidamente representada por seu Sócio/Proprietário Srº Rolando Marcondes Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 91.338-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 254.138.219-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 11 de março de 2019, decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ), em atendimento ao contido no ofício s/nº, de 28 de fevereiro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inciso III, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, decide PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa dias) dias a partir do término do contrato que ocorrerá no dia 10 de março de 2020, prorrogando o mesmo até o dia 09 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 28 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
CONTRATANTE

ROLANDO MARCONDES FILHO ME

Rolando Marcondes Filho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97

Cibele Gusmão Pontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 80

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ROLANDO MARCONDES FILHO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ)

OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa dias) dias à partir do termino do contrato que ocorrerá no dia 10 de março de 2020, prorrogando o mesmo até o dia 09 de junho de 2020

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2020.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rolando Marcondes Filho
ROLANDO MARCONDES FILHO ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ROLANDO MARCONDES FILHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO SEPARELA DE 3MM COLOCADO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias a partir do término do contrato que se encerra em 15 de março de 2020, prorrogando o mesmo até o dia 14 de junho de 2020.

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

Rolando Marcondes Filho
ROLANDO MARCONDES FILHO ME
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: FUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS M. GRUPO 1 E 2 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 17 de março de 2020 para encerrar em 17 de abril de 2020 para vigência prorrogando tais prazos até os dias 15 de junho de 2020, a 16 de julho de 2020, e 16 de julho de 2020.

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

Fubarão Licitações Eireli
Leonardo Augusto Rossato
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2020 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MÔNICA REGINA PETRILE BARBOSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura deste termo para encerrar em 14 de maio de 2020, prorrogando tais prazos até os dias 14 de maio de 2020, a 16 de junho de 2020, e 16 de junho de 2020.

EMPRESA	VALOR TOTAL
MÔNICA REGINA PETRILE BARBOSA	12.000,00
TOTAL	12.000,00

Bandeirantes-PR, 11 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

Mônica Regina Petrile Barbosa 0731-4021970
Mônica Regina Petrile Barbosa
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 07/2020 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL
LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	12.000,00
LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	7.500,00
TOTAL	19.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB É DE R\$ 19.500,00 (Dezoito e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 4/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES.
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	57.182,68
LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO ME	82.090,00
MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	26.955,97
TOTAL	166.228,65

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 É DE R\$ 166.228,65 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, treze dias de março de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO 16 - Pregão 4/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES.
VALOR: R\$ 57.182,68 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

EMPRESA	VALOR TOTAL
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	57.182,68
TOTAL	57.182,68

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 13/03/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

JOSÉ ROSSATO FILHO
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO 17/2020 - Pregão 4/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES
VALOR: R\$ 82.090,00 (Oitenta e Dois Mil e Noventa Reais).

EMPRESA	VALOR TOTAL
LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO ME	82.090,00
TOTAL	82.090,00

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 13/03/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO
LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO ME



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO 18/2020 - Pregão 4/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES
VALOR: R\$ 26.955,97 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

EMPRESA	VALOR TOTAL
MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	26.955,97
TOTAL	26.955,97

EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias).
VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias).

Bandeirantes, 13/03/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO
MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 5/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL
RWAF - TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP	38.199,00
TOTAL	38.199,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 É DE R\$ 38.199,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).

HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, treze dias de março de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO 19/2020 - Pregão 5/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: RWAF - TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
VALOR: R\$ 38.199,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).

EMPRESA	VALOR TOTAL
RWAF - TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP	38.199,00
TOTAL	38.199,00

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 13/03/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ISADORA CRISTINA SIMIONI
RWAF - TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP